

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE AGOSTO DE 2024

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

Não compareceu o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, que solicitou substituição nos termos do artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 de fevereiro, sendo substituído pelo cidadão Fernando António França Delgado. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :------

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de julho de 2024 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.795.287,63 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 288.636,19 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1447 a 1581, no valor total de 741.155,97 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 355.171,45 euros, correspondente ao período de 17 de julho a 6 de agosto de 2024. -----

O senhor **presidente** salientou que a situação financeira se mantinha estável e saudável. Os pagamentos estavam em dia e todas as faturas que reuniam condições para pagamento eram pagas atempadamente. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 17 de julho, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- No âmbito de uma atividade a desenvolver no concelho de Gavião, entre os dias 22 e 25 de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2024

2024.08.07

agosto, o **Agrupamento 697 do Corpo Nacional de Escutas** solicitou isenção de pagamento de entradas no Museu do Sabão, Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver e Castelo de Belver, no dia 23, e na Eco Laguna, no dia 24. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de entradas nos museus e Castelo de Belver e indeferir a isenção de pagamento na Eco Laguna. (DELIBERAÇÃO N.º 497) -----

A propósito da referência à Eco laguna, o senhor presidente referiu que no domingo anterior tinham sido cobradas 389 entradas no espaço. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que o grupo em questão poderia adquirir bilhete de grupo e beneficiar de um preço mais baixo. -----

2.- O Agrupamento de Escolas de Gavião solicitou apoio financeiro para converter 2 salas de aula do edifício sede do agrupamento numa única sala, com insonorização acústica, destinada às práticas musicais e projetos multimédia, cujo orçamento anexado assumia o valor de 17.852,64€. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 17.850€. (DELIBERAÇÃO N.º 498) -----

O senhor presidente frisou que o edifício da escola é da responsabilidade do município, devido à transferência de competências em matéria de educação. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a despesa seria comparticipada pelo Ministério de Educação. -----

O senhor presidente esclareceu que não haveria qualquer comparticipação. Referiu que tinha sido identificada, também, a necessidade de adquirir uma *hotte* para o laboratório de química, para segurança dos utilizadores (alunos e professores), uma vez que tinha havido problemas com a inalação de produtos químicos por alguns alunos. Felizmente não tinha tido efeitos graves, mas era um risco. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se esse equipamento poderia ser adquirido no âmbito de acordo-quadro da CIMAA. -----

O senhor presidente informou que não havia acordo-quadro para esse fim, mas a despesa poderia ser registada na conta da transferência de competências. -----

3.- A câmara municipal apreciou os seguintes pedidos do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria: -----

- Pedido de apoio logístico para a **Festa de Verão**, a realizar nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2024: montagem de balcão com cobertura, empréstimo de 50 mesas, 250 cadeiras, 2 contentores de lixo, 10 caixotes para lixo e respetivos sacos, 10 sacos grandes para lixo. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, na medida das disponibilidades; (DELIBERAÇÃO N.º 499) -----

- Pedido de apoio para a realização do **Passeio de Motorizadas**, no dia 11 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a oferta das camisolas para os participantes no evento. (DELIBERAÇÃO N.º 500) -----

4.- Foram apreciados os seguintes pedidos da Associação Desportiva IFAL da Comenda: -----

- Pedido de apoio financeiro e a cedência de uma carrinha de caixa aberta, para a realização de um **Convívio de Pesca Desportiva**, no dia 25 de agosto de 2024. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião e a cedência da viatura na medida das disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 501) -----

- Pedido de apoio financeiro, oferta de dois troféus, manutenção do campo, colocação de toldo junto ao depósito de água para colocação de bar e um toldo para a mesa da organização, para a realização do **Torneio de Malha**, no dia 18 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, dois troféus (caixa de produtos tradicionais) e a transferência

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2024

2024.08.07

financeira no valor de 600,00€, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€ condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do torneio concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 502) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta das camisolas aos participantes no passeio de motorizadas organizado pela **Associação Cultural e Desportiva do Vale da Vinha**. (DELIBERAÇÃO N.º 503) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta das camisolas aos participantes no passeio de motorizadas organizado pela **MCCG – Moto Clube do Concelho de Gavião**, no dia 21 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º 504) -----

7.- O **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicitou apoio financeiro, montagem de estrutura de bar e nivelamento do campo para a realização do Torneio de Malha, no dia 4 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio logístico e a oferta de dois troféus (caixa de produtos tradicionais). Mais deliberou, aprovar a atribuição de transferência financeira no valor de 600,00€, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€ condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do torneio concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 505) -----

8.- O **Clube Gavionense** solicitou apoio logístico para a realização da Festa de Verão nos dias 9, 10 e 11 de agosto (montagem de desmontagem do recinto com iluminação, ligação de água, empréstimo de 100 mesas e 300 cadeiras, assadores de frangos, 4 mesas compridas de madeira, caixotes do lixo e sacos de plástico, sombreamento da zona dos frangos e balcão, montagem de palco, balcão e zona para filhós). Pedem também autorização para utilizar os edifícios do cineteatro e Casa do Povo, para apoio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 506) -----

9.- Os **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitaram apoio financeiro e logístico (cedência de viatura, para transporte de materiais, baldes e sacos para o lixo, ponto de luz e montagem de estrutura de bar), para a realização do Torneio de Malha, no dia 15 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, dois troféus (caixa de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00€, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€ condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do torneio concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 507) -----

10.- A **Associação Estevalense** solicitou apoio financeiro e a oferta de 2 prémios, para a realização do Torneio de Malha no dia 28 de julho, no âmbito do Torneio de Jogos Tradicionais do Concelho de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta de dois troféus (caixa de produtos tradicionais) e aprovar a atribuição de transferência financeira no valor de 600,00€, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€ condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do torneio concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 508) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 14 jovens no **4.º turno do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**, que decorrerá de 12 a 26 de agosto de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 509) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo** de Gavião à requerente do documento n.º 10501 (MGD) para realizar um evento particular no dia 24 de agosto de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 510) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 10.ª alteração ao orçamento 2024**, no valor de 115.300,00€ e a **10.ª alteração às GOP's** no valor de 16.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas (DELIBERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2024

2024.08.07

Nº 511) -----
A senhora chefe da divisão financeira deu informação sobre as rúbricas que tinham sido reforçadas. O senhor vereador Rui Vieira perguntou se os 67.000,00€ para viaturas diziam respeito às viaturas elétricas. -----

A senhora chefe de divisão esclareceu que se tratava da aquisição de uma mini retroescavadora. ---
O senhor presidente referiu que o equipamento existente tem mais de 30 anos e não reunia condições. Realçou a importância de renovar o parque de máquinas. Informou ainda que no dia seguinte seria instalado o posto de carregamento elétrico. Referiu que tinha sido também adquirida uma mota para ser utilizada pelo coveiro. -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de agosto de 2024 (até ao dia 6). (DELIBERAÇÃO Nº 512) -----

15.- Nos termos do disposto na alínea g), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei N.º 75/20136, de 12 de setembro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: -----

- **Aprovar a aquisição, pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros) do prédio urbano registado sob o artigo 732**, da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, sob o registo n.º 1432, sito na Rua Manuel Marques de Oliveira, em Gavião; (DELIBERAÇÃO Nº 513) -----

- **Aprovar a aquisição, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) do prédio urbano registado sob o artigo 684**, da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, sob o registo n.º 1432, sito na Rua Dr. Eusébio Leão, em Gavião. (DELIBERAÇÃO Nº 514) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o prédio se destinava à Estratégia Local de Habitação e quantas casas já havia no Gavião, para esse fim. -----

O senhor presidente informou que já havia 2 casas e a hipótese de se concretizar outro bom negócio. O senhor vereador Vitor Filipe referiu que havia uma casa na Rua Manuel Marques de Oliveira que poderia ser também um bom negócio. -----

O senhor presidente reconheceu que se tratava realmente de um bom negócio. Informou que os proprietários estavam identificados, tinha sido realizada uma vistoria e determinada a limpeza do logradouro. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou quantas casas já havia destinadas à Estratégia Local de Habitação, para cada freguesia. -----

O senhor presidente informou que na Freguesia da Comenda tinha sido adquirida uma casa e decorriam negociações para mais duas. Na União das Freguesias de Gavião e Atalaia tinham sido adquiridas duas e havia a possibilidade de comprar mais uma. Na Freguesia de Belver havia a possibilidade de construir duas casas na escola velha. Na Freguesia de Margem não havia ainda nenhuma casa destinada a esse fim, mas o assunto estava a ser tratado. -----

16.- Ainda, nos termos do disposto na alínea g), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei N.º 75/20136, de 12 de setembro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade **aprovar a aquisição, pelo valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), do prédio rústico registado sob o artigo 234**, da secção BF, da matriz predial da Freguesia de Belver, omissa na Conservatória do Registo Predial de Gavião, para instalação/construção de um tanque de água para combate a incêndios. (DELIBERAÇÃO Nº 515) -----

17.- Nos termos do disposto no Regulamento do Loteamento Industrial de Gavião e nas Condições Gerais do Loteamento Industrial de Gavião, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **equipa competente para avaliação do preço justo de venda do Lote 2, da Zona de Expansão do Loteamento Industrial**, de Gavião, ora propriedade de “Gravilha e Abreu, Lda”, constituída por: (DELIBERAÇÃO Nº 516) -----

1) Técnico oficial da Câmara Municipal de Gavião: Eng.º Firmino Espadinha; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2024

2024.08.07

- 2) Técnico indicado pelo interessado: Sr. Ilídio Magalhães; -----
3) Técnico de comum acordo pelas partes: Eng.º José Prates, da empresa JDP Consulting, Unipessoal, Lda. -----

18.- Nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Loteamento do Calvário e após o término do prazo concedido para exercício do direito de audiência prévia, ao abrigo do artigo 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 517) -----

- **A reversão do Lote 3, do Loteamento do Calvário**, para o Município de Gavião, sem direito a indemnização e com perda de 30% (trinta por cento) do valor pelo qual a adquirente comprou o lote; -----

- A notificação da reversão. -----

19.- Perante a inexistência de resposta aos diversos contactos telefónicos e notificações para que o proponente se pronunciasse quanto à manifestação de interesse na aquisição do lote n.º 23 do Loteamento Industrial de Gavião e face a um visível desinteresse pela aquisição e à existência de outras entidades interessadas em adquirir o respetivo lote, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação da referida aquisição, notificando-se o candidato nos termos da lei. (DELIBERAÇÃO N.º 518) -----

20.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **minuta de protocolo de cooperação**, a celebrar com a **Teach for Portugal Associação**, com uma despesa associada no valor de 16.200,00€, a liquidar em nove tranches de 1.800,00€ cada, distribuídas da seguinte forma, repetida nos 3 anos letivos (2024-2025, 2025-2026, 2026-2027: setembro; janeiro e julho. Deliberou ainda, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção do respetivo compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 519) -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel, detentora do pelouro da educação, esclareceu que o protocolo em apreço proporcionaria a contratação de mentores, em determinadas áreas curriculares, que iriam trabalhar com os professores titulares de turma. Referiu que a câmara municipal já tinha aprovado anteriormente a atribuição de um apoio financeiro à associação, no âmbito da candidatura que seria submetida. Frisou que essa candidatura tinha sido aprovada e teria uma duração de 3 anos letivos. Assim, o valor a despendar pelo município seria mais baixo. Salientou que o objetivo seria a disponibilização desses recursos logo no início do ano letivo. -----

21.- A **Associação de Caçadores de Belver** solicitou apoio financeiro e logístico (colocação de sombra, empréstimo de caixotes de lixo e respetivos sacos)), para a realização do Torneio de Malha, no dia 11 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, dois troféus (caixa de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00€, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€ condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do torneio concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 520) -----

22.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder, ao **Clube Recreativo e Desportivo Belverense**, o apoio logístico para a realização da Festa das Santas Relíquias, a realizar nos dias 16, 17 e 18 de agosto: divulgação do cartaz através dos meios digitais, apoio administrativo para agilização do plano de segurança e licenciamento nas plataformas online, disponibilização do autocarro municipal para transportar a Sociedade Musical Euterpe de Portalegre no dia 18, montagem de palco, dancing, bar, zona de assadores, zona de refeições e sobremesas, quermesse, espaço kids, empréstimo de contentores e sacos para o lixo, fornecimento de água e eletricidade. (DELIBERAÇÃO N.º 521) -----

O senhor presidente frisou que o apoio logístico concedido às associações para realização das festas, está sempre dependente das disponibilidades. Salientou que no fim-de-semana da festa de Belver, decorreria também a festa da Ferraria e os meios logísticos teriam de ser divididos para as

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2024

2024.08.07

duas festas. Informou que o município iria adquirir mais um placó, para dar resposta às necessidades. A aquisição ainda não tinha evoluído porque não havia palcos para entrega. -----

23.- O Clube Gavionense solicitou apoio financeiro no valor de 55.000,00€ para a época desportiva 2024-2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 55.00,00€, mediante a celebração de contrato de desenvolvimento desportivo. (DELIBERAÇÃO N.º 522) -----

O senhor presidente informou que tinha havido uma reunião com a direção do clube e tinha sido transmitida a necessidade de aumentar o valor do apoio anual. A razão tinha a ver com o apuramento do clube para a Taça de Portugal, que criou a necessidade de começar os treinos, mais cedo do que o habitual. Acrescia o facto de até à época 2023/2024 não haver pagamento de taxa de jogo e na época que se iria iniciar haveria o pagamento de 200€ por cada jogo, a favor da Associação de Futebol de Portalegre. Informou também que tinha sido informado pelos dirigentes do clube, que iriam criar a secção de trail. Frisou que se trata de uma modalidade com cada vez mais praticantes no concelho. Salientou que a oferta de mais modalidades é sempre positiva, por forma a tornar o clube mais eclético. Considerou também que era importante que houvesse 3 escalões de formação no futebol. Evidenciou que seria formalizado contrato de desenvolvimento desportivo e ainda que o valor anual do apoio financeiro se mantinha há mais de 10 anos. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou pensar que este ano já tinha sido concedido apoio financeiro. Afirmou que o aumento era de um valor considerável. -----

O senhor presidente esclareceu que o apoio financeiro ao clube é sempre atribuído por época desportiva. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se haveria sucesso na participação na Taça de Portugal. ---

O senhor presidente informou que o Clube Gavionense iria receber o Sport Arronches e Benfica, mas não haveria qualquer receita para o clube. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a equipa sénior iria contar com jogadores do concelho. E também se eram mais-valias para a equipa. -----

O senhor presidente informou que a equipa sénior teria, pelo menos 7 jogadores e eram, sem dúvida, bons. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o pagamento seria feito em 3 tranches como habitualmente. -----

O senhor presidente frisou que a situação financeira do município permitia pagar o apoio de uma só vez. -----

O senhor vereador Fernando Delgado salientou que o clube tem 2 treinadores credenciados. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que anteriormente era fornecida mais informação ao executivo. -----

O senhor presidente assegurou que viria ao executivo o contrato de desenvolvimento desportivo. ---

O senhor vereador Rui Vieira salientou que reconhecia a importância do desporto. Mas considerou que devia haver abertura semelhante para aumentos significativos em outros investimentos. -----

O senhor presidente salientou que os apoios financeiros, com valores mais elevados eram sempre discutidos e consensualizados com a direção das associações. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que, na sua opinião, o senhor vereador Rui estava a referir-se a outras entidades desportivas do concelho, cujos apoios financeiros são sempre alvo de discussão e o senhor presidente não aceita aumentar, enquanto o apoio para o Clube Gavionense nunca é objeto de discussão. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria tinha pedido um apoio de 15.000,00€ e só lhe tinham sido atribuídos 11.000,00€. -----

O senhor presidente afirmou que o valor que tinha sido acordado eram 11.000,00€. Apesar de terem pedido um valor superior, não era isso que estava acordado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2024

2024.08.07

O senhor vereador Vitor Filipe fez ainda referência aos passeios de motorizadas que antes eram apoiadas financeiramente com 400€ e atualmente apenas eram oferecidas as camisolas para os participantes. -----

24.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens** aprovar o pagamento de 2.607,50€, a conceder num momento único à requerente do processo n.º 2024/650.10.105/9, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 523) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- **Auto vistoria e receção provisória da empreitada de “Ampliação da Escola Básica de Gavião”;** (DELIBERAÇÃO N.º 524) -----

- **Conta da empreitada de “Ampliação da Escola Básica de Gavião”,** cuja obra executada assumiu o valor de 744.500,97€ (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos euros e noventa e sete cêntimos) e revisão de preços de 74.890,26€ (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa euros e vinte e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa de 6%. (DELIBERAÇÃO N.º 525) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a **“Casa Pronta”,** que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua Principal n.º 19, em Vale de Gaviões, Freguesia de Margem, artigo matricial n.º 906, descrição em ficha 2525. (DELIBERAÇÃO N.º 526) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade,** nas proporções referidas nos respetivos requerimentos, nos seguintes prédios: -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 124 da secção M, sito em Cargo (processo n.º 2024/450.30.003/70); (DELIBERAÇÃO N.º 527) -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 125 da secção M, sito em Tapada da Eira (processo n.º 2024/450.30.003/70); (DELIBERAÇÃO N.º 528) -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Margem sob o artigo n.º 247 da secção D, sito em Vale de Bordalo (processo n.º 2024/450.30.003/54); (DELIBERAÇÃO N.º 529) -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 180 da secção BR, sito em Ribeirinho (processo n.º 2024/450.30.003/72); (DELIBERAÇÃO N.º 530) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura,** concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do **processo de obras particulares n.º 45/2024,** para construção de muro de vedação no prédio sito em S. Bartolomeu. (DELIBERAÇÃO N.º 531) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU (1951):** -----

- Prédio sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 65, artigo matricial n.º 694, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 532) -----

- Prédio sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 67, artigo matricial n.º 693, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 533) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Prédio sito na Rua do Canto n.º 17, artigo matricial n.º 994 em S. Bartolomeu, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 534) -----

- Prédio sito na Rua D. Delfina Pequito Rebelo n.º 46, artigo matricial n.º 1540, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 535) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2024

2024.08.07

- Prédio sito na Rua Nova n.º 38, artigo matricial n.º 549, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 536) -----

- Prédio sito na Rua Nova n.º 40, artigo matricial n.º 551, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 537) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria que confirma que no prédio sito na Rua Nova s/n.º, artigo matricial n.º 554, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, não existe qualquer tipo de construção, determinando que seja certificado que se trata de um **terreno para construção**. (DELIBERAÇÃO N.º 538) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer prévio favorável, às obras de conservação no prédio onde se encontra localizada a sede da Junta de Freguesia de Belver**, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual. (DELIBERAÇÃO N.º 539) -----

9.- Com fundamento no parecer técnico da empresa responsável pela fiscalização da obra, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação graciosa do prazo, até 31 de outubro de 2024, bem como o plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos da empreitada de “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 540) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe perguntou quando estaria em consulta pública o PDM. Questionou também o ponto de situação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT. -----

O senhor presidente informou que o PDM ainda não estava em condições de ir para consulta pública. Salientou que o mês de agosto era sempre mais difícil por dificuldades de contacto com algumas entidades. Relativamente à obra de Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT, o prazo previsto para conclusão da obra era 31 de outubro. Salientou que tinha estado no local, há duas semanas atrás e tinha gostado do que viu. Afirmou que tinha conhecimento que os conteúdos também já estavam prontos. Frisou que, financeiramente, a obra estava a decorrer dentro do expectável e o Turismo de Portugal tinha validado a prorrogação requerida. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a CCDR Alentejo já tinha emitido parecer acerca da colocação de calçada no Parque de Merendas da Ribeira da Venda. -----

O senhor presidente respondeu que ainda não tinha sido emitido parecer. A CCDR tinha solicitado elementos, que foram enviados, mas não tinha dado resposta. Referiu que, na sua opinião a intervenção não carecia de autorização da CCDR por se tratar de um terreno integrado no domínio público. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que talvez precisasse por estar localizado perto da linha de água. -----

O senhor presidente informou que o espaço não é REN (Reserva Ecológica Nacional), é RAN (Reserva Agrícola Nacional). Informou que tinha uma reunião agendada com a CCDR para falar sobre o assunto. Afirmou que não tinha tido pressa porque não poderia ser iniciada a obra antes da realização do Beat Fest. Mas na sua opinião, tratando-se de um caminho público, o piso deve estar arranjado. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se essa premissa se aplicava também às intervenções no leito da ribeira. -----

O senhor presidente frisou que o município não tinha adquirido a ribeira. Essa autorização dependeria sempre da Agência Portuguesa do Ambiente. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o ponto de situação do lote da URBIGAV. -----

O senhor presidente informou que o proprietário já tinha sido contactado para se realizar a escritura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2024

2024.08.07

O senhor vereador Rui Vieira perguntou pela empresa que estava interessada no lote. -----
O senhor presidente informou que a obra tinha sido objeto de candidatura e decorria o processo. Acreditava que iria evoluir em breve. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o ponto de situação da obra na entrada da Comenda. -----
O senhor presidente informou que a obra teria início em setembro. Porque o empreiteiro não tinha possibilidade de começar mais cedo e também não havia interesse em começar antes da festa da Comenda. Informou que iriam ser colocados pinos e a valeta seria tapada de um dos lados da estrada. -----

O senhor vereador Rui Vieira considerou que as valetas poderiam ser tapadas de ambos os lados. ---
O senhor presidente destacou o êxito do Beat Fest e realçou o extraordinário empenhamento do senhor vice-presidente. Realçou que, pela primeira vez, tinha sentido que se tratava de um festival com excelente repercussão regional e também nacional. Apesar de não ser apreciador daquele tipo de música reconheceu que trouxe ao concelho pessoas de vários pontos do país. Tinham passado pelo festival alguns dos melhores representantes do Hip Hop. A organização tinha sido adequada, apesar de haver sempre aspetos a melhorar. Também em termos de segurança, a organização tinha sido brilhante, contando com os bombeiros, um médico e enfermeiros. Na sua opinião o evento merece e deve continuar. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceu a senhora Cláudia Carranca, residente na Freguesia de Comenda. Começou por felicitar o executivo pela realização da Mostra de Artesanato e Gastronomia e do Beat Fest. Alertou apenas para a fraca rede móvel no espaço do Beat Fest e afirmou ter conhecimento de pais que não deixaram vir os seus filhos, pelas dificuldades nas comunicações. Considerou também, que o acesso aos sanitários dos deficientes deveria ser facilitado. -----

O senhor presidente realçou que tinha havido essa preocupação. -----
A senhora Cláudia Carranca afirmou que poderia ter havido mais organização nesse aspeto e o evento poderia ter sido publicitado como um festival inclusivo. -----

Salientou que o principal motivo para a sua presença era a necessidade de dar conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia de Gavião iria deixar disponibilizar o transporte para as crianças do concelho que frequentam a creche daquela instituição. Realçou que se tratava da única oferta no concelho, com berçário e só na Comenda havia 3 crianças a necessitar dessa oferta. Frisou que não era viável as mães deslocarem-se todos os dias para transportar os filhos e a solução encontrada seria leva-los para estabelecimentos em outros concelhos (Nisa e Crato). Pediu o apoio do município, apesar de reconhecer que este serviço não é da sua competência. -----

O senhor presidente informou que já tinha conhecimento dessa situação e já tinha reunido com a instituição. Os representantes tinham sido taxativos na recusa em disponibilizar o transporte. Assegurou que o Município de Gavião não deixará de apoiar os seus munícipes e nenhuma criança necessitará de sair do nosso concelho, por esse motivo. Apesar de atualmente o município ter poucos motoristas, a maior dificuldade seria o acompanhamento e vigilância das crianças, que é uma imposição legal. -----

A senhora Cláudia Carranca lamentou a atitude da instituição e porque ela tinha realizado a pré-inscrição da sua filha de 3 meses e nunca tinha sido informada da intenção de não disponibilizarem transporte. Apenas agora tinham dado essa informação. -----

O senhor presidente assegurou que iria ser remetido ofício às juntas de freguesia para solicitar apoio na identificação das crianças entre os 0 e os 3 anos que necessitariam de transporte para a creche. Referiu que as vagas de creche são subsidiadas. -----

A senhora Cláudia Carranca afirmou não perceber porque motivo a instituição continuava a pedir cópia do IRS no ato da inscrição, se não há lugar a qualquer pagamento. -----

O senhor presidente referiu que em várias ocasiões tinha sido afirmado pela instituição que a creche

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2024

2024.08.07

dava prejuízo e temia que houvesse a intenção de encerrar essa valência. Frisou que se trata da única oferta de creche no concelho. -----

A senhora Cláudia Carranca referiu que tinha algum apoio familiar, mas considerava importante a frequência da creche para a socialização das crianças. -----

O senhor presidente afirmou temer que, se as crianças fossem para outro concelho, iriam prosseguir aí os seus estudos, havendo menos alunos no concelho, com todas as consequências negativas que daí adviriam. Pediu à senhora para assegurar a inscrição da sua filha na creche de Gavião porque não seria por falta de transporte, que teria de ir para outro concelho. Pediu-lhe também para transmitir essa informação às restantes famílias. -----

A senhora Cláudia Carranca afirmou que iria assegurar a vaga na creche de Gavião, mas também em outro concelho, porque não poderia ficar sem solução. -----

O senhor presidente assegurou que iria pedir apoio às juntas de freguesia para identificarem as crianças nessa faixa etária e a senhora vereadora Graciosa Chambel iria reunir com as mães antes do início do ano letivo, para organizar os transportes. Expressou a sua frustração pela atitude da instituição. Frisou a importância de ser mantida a oferta de creche para que essas crianças prossigam os seus estudos no concelho. -----

A senhora Cláudia Carranca salientou que aquelas crianças serão os futuros eleitores deste concelho. Destacou a importância de se criarem condições para a fixação de famílias jovens. -----

O senhor presidente prometeu que tudo faria para assegurar que nenhuma criança tenha que sair do concelho. -----

A senhora Cláudia Carranca sugeriu que fossem recuperadas as antigas escolas primárias para instalação de berçários nas freguesias. -----

O senhor presidente salientou que as crianças são poucas nas freguesias e essa solução não seria viável. -----

A senhora Cláudia Carranca informou que na Comenda havia 3 crianças com necessidade de recorrer a este serviço. Mas referiu outras famílias que têm bebés. Mencionou que a esta poderia ser uma forma de atrair novas famílias para a Comenda. Apesar de haver problemas também na área da saúde. Informou que ela própria tinha sido seguida na sua gravidez, no Centro de Saúde de Ponte de Sor, por falta de resposta no nosso concelho. -----

O senhor presidente reconheceu que a saúde é o maior problema do concelho, mas temos agora uma médica ao serviço no centro de saúde. O problema não estava solucionado. Mas estava minorizado. Agradeceu a presença da munícipe e também o facto de ter vindo aqui alertar para esta questão. ----

A senhora frisou que este é o local adequado para alertar para os problemas e, a partir daquele momento, já poderia falar no assunto na rua. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2024

2024.08.07

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Faria Dias Partins